REVOGADO
Pela LC 194
4 / 12 / 2012

LEI Nº 3875, DE 31 DE AGOSTO DE 2006.

Cria cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criados, no quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, 03 (três) cargos de Bombeiro Hidráulico.

Art. 2º As atribuições e jornada de trabalho do cargo de Bombeiro Hidráulico são as constantes da Lei nº 3586, de 17 de agosto de 2004, e suas alterações posteriores.

Art. 3º Os cargos criados por esta Lei serão regidos pelo Regime Estatutário, em conformidade com a Lei 2.966/1998 e suas alterações posteriores, ou legislação que venha a substituí-la, com contribuição previdenciária a favor da PREVIFOR.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 31 de agosto de 2006.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo

PUBLICADO
02 / 09 / 2006